

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 377/97

RATIFICA O DECRETO Nº 306/97, DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 -(Lei Orgânica Municipal),

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 306/97, de 11 (onze) de setembro de 1997, que exonerou a Servidora, de Designação Temporária, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, tornando sem efeito a seguinte exoneração.

PROFESSOR P-1

Alessandra Panciere

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

RUI CARLOS BARÓMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete

JUDSON BARBOSA DA ROCHA
Secretário Municipal de Administração